

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DIRETORIA DE ARTE,**  
**CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO EM CULTURA**  
**EDITAL PROEX N° 07/2020 - PROGRAMA DE**  
**INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CORPORAIS DE**  
**MOVIMENTO (PRÓ-ATIVIDADES CORPORAIS DE**  
**MOVIMENTO) - 2020**  
**EDITAL N° 07 – PROEX/DACIC**

**Adendo 04**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Universitária, por meio das prerrogativas que lhe são inerentes e dentro da discricionariedade administrativa que possui a administração pública para revogar seus atos quando são inoportunos ou inconvenientes, torna público a seguinte alteração no Edital Proex nº 07/2020 - Programa de Incentivo às Atividades Corporais de Movimento (Pró-Atividades Corporais de Movimento) – 2020.

1.1. Os projetos do edital citado que foram aprovados para serem executados no período da pandemia conforme a resolução 01/2020 que obtiveram sucesso no planejamento e execução das atividades e que estão desenvolvendo suas ações planejadas continuam em vigor por mais dois meses, a contar desta data, podendo ainda ser prorrogado até o final do ano caso exista dotação orçamentária.

1.2. Os projetos que foram aprovados para planejarem e executarem suas atividades no período da pandemia e que não conseguiram planejar e executar suas atividades serão interrompidos a partir desta data, inclusive o pagamento das bolsas. Assim que voltarem as atividades presenciais, prevista para 2021, os projetos poderão ser retomados nas suas atribuições normais caso haja dotação orçamentária disponível no ano mencionado.

Rio Branco-Ac, 12 de agosto de 2020

**Prof. Dr. Isaac Dayan Bastos da Silva**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**  
**Portaria n.º 3.373/2018**